



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Março de 2010 - ANO - IX. Nº 384 - Pág. 3.415 à 3.418 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.123, DE 17 DE MARÇO DE 2010. Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, doar terreno ao Estado do Ceará para construção de uma Escola de 2º Grau, no Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará, um terreno localizado no Loteamento Praia do Cumbuco III Etapa, pertencente ao Município de Caucaia, com as seguintes características: **Ao Norte: Frente, com a Avenida das Dunas, medindo 132,00 metros; **Ao Sul:** Fundos, com a Avenida Sul, medindo 132,00 metros; **Ao Nascente:** Lado direito, em dois segmentos contínuos de reta no sentido norte-sul, ambos medindo 35,00 metros, extremando com o lote n.º 7 e o lote n.º 6 da quadra n.º 17 do mesmo loteamento, totalizando deste lado 70,00 metros; **Ao Poente:** Lado esquerdo, em dois segmentos contínuos de reta no sentido norte-sul, ambos medindo 35,00 metros, extremando com o lote n.º 1 e o lote n.º 2 da quadra n.º 19 do mesmo loteamento, totalizando deste lado 70,00 metros, perfazendo uma área total de 9.240,00m² e perímetro de 404,00 metros. Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior, destina-se a construção de uma Escola de 2º Grau, para atender a região de praia no Município de Caucaia. *Parágrafo único.* A doação ficará sem efeito, não havendo a construção e funcionamento da Escola de 2º Grau no prazo de 2 (dois) anos. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****

LEI Nº 2.124, DE 17 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre a desafetação de áreas urbanas a serem incorporadas ao imóvel objeto da matrícula n.º 12.932, do Registro de Imóveis de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Ficam para todos os fins e efeitos, desafetadas de sua característica original de bem de uso comum, as áreas do sistema viário constituídas pela via referente ao trecho da **Rua A, correspondente à área desafetada 01, que separa as quadras n.º 17 e n.º 18 do Loteamento Praia do Cumbuco III etapa, entre a Avenida das Dunas e a Avenida Sul, propriedade da Prefeitura Municipal de Caucaia, perfazendo uma área total de 1.400,00m² e perímetro de 180,00 metros, medindo e extremando: **Ao Norte:** Em um segmento de reta no sentido leste-oeste, medindo 20,00 metros, extremando com a Avenida das Dunas. **Ao Sul:** Em um segmento de reta no sentido leste-oeste, medindo 20,00 metros, extremando com a Avenida Sul. **Ao Nascente:** Em dois segmentos contínuos de reta no sentido norte-sul, ambos medindo 35,00 metros, extremando com o lote n.º 7 e o lote n.º 6 da quadra n.º 17 do loteamento Praia do Cumbuco III Etapa, totalizando deste lado 70,00 metros. **Ao Poente:** Em um segmento de reta no sentido norte-sul, medindo 70,00 metros, extremando com o lado direito da quadra n.º 18 do loteamento Praia do Cumbuco III Etapa. Ainda, pela via referente ao trecho da **Rua B, correspondente à área desafetada 02**, que separa as quadras n.º 18 e n.º 19 do Loteamento Praia do Cumbuco III Etapa, entre a Avenida das Dunas e a Avenida Sul, propriedade da Prefeitura Municipal de Caucaia, perfazendo uma área total de 1.400,00m² e perímetro de 180,00 metros, medindo e extremando: **Ao Norte:** Em um segmento de reta no sentido leste-oeste, medindo 20,00 metros, extremando com a Avenida Sul. **Ao Nascente:** Em um segmento de reta no sentido norte-sul, medindo 70,00 metros, extremando com o lado esquerdo da quadra n.º 18 do loteamento Praia do Cumbuco III Etapa. **Ao Poente:** Em dois segmentos contínuos de reta no sentido norte-sul, ambos medindo 35,00 metros, extremando com o lote n.º 1 e o lote n.º 2 da quadra n.º 19 do loteamento Praia do Cumbuco III Etapa, totalizando deste lado 70,00 metros. Art. 2º As áreas desafetadas 01 e 02 de que trata o art. 1º desta Lei serão incorporadas ao**

imóvel objeto da matrícula n.º 12.932 do Registro de Imóveis de Caucaia, constituído da quadra n.º 18 do Loteamento Praia do Cumbuco III Etapa, todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Caucaia e que passa a apresentar as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte:** Frente, com a Avenida das Dunas, medindo 132,00 metros; **Ao Sul:** Fundos, com a Avenida Sul, medindo 132,00 metros; **Ao Nascente:** Lado direito, em dois segmentos contínuos de reta no sentido norte-sul, ambos medindo 35,00 metros, extremando com o lote n.º 7 e o lote n.º 6 da quadra n.º 17 do mesmo loteamento, totalizando deste lado 70,00 metros; **Ao Poente:** Lado esquerdo, em dois segmentos contínuos de reta no sentido norte-sul, ambos medindo 35,00 metros, extremando com o lote n.º 1 e o lote n.º 2 da quadra n.º 19 do mesmo loteamento, totalizando deste lado 70,00 metros, perfazendo uma área total de 9.240,00m² e perímetro de 404,00 metros. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 163, DE 16 DE MARÇO DE 2010. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas e as benfeitorias que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO ser a saúde direito de todos e dever do poder público, garantido mediante políticas sociais e econômicas, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade do Município, em parceria com as demais esferas governamentais, garantir a todos o pleno exercício desse direito, como meio a se atingir uma vida digna. CONSIDERANDO o dever do Município de atuar no sentido de viabilizar a concretização de medidas que assegurem melhor qualidade de vida aos munícipes; CONSIDERANDO ser fundamental a implantação da Unidade de Pronto Atendimento UPA, no Município de Caucaia a fim de atender a população caucaiana; DECRETA: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento UPA, os bens imóveis de propriedade de Francisco Delmiro Xavier de Oliveira e sua esposa Maria Hilda Xavier Gouveia de Oliveira e José Maurício Duarte Matos e sua esposa Tereza Xavier de Oliveira Matos e Bruno Renato Lima, com as benfeitorias neles porventura existentes, devidamente unificados, descritos no artigo 2º deste Decreto e correspondentes às plantas e laudos de avaliação anexos. Art. 2º Fica a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia a proceder por via amistosa ou judicial, por meio da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente ao terreno urbano, de forma regular, composta por partes das glebas F1 e F2 da Zona F da Fazenda Soledade, lado direito da CE 090, distando do lado direito aproximadamente 152,00m no sentido Norte Sul da Br 222, no bairro Itambé, Município de Caucaia Estado do Ceará, com área de 4.000,00m² e perímetro de 260,00m, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: ao LESTE, frente em dois segmentos de reta no sentido Norte Sul, o primeiro medindo 36,54m e o segundo medindo 13,46m, totalizando deste lado 50,00m e extremando com a faixa de domínio da CE -090; ao OESTE, fundos, em dois segmentos de reta no sentido Norte Sul, o primeiro medindo 38,36m e o segundo medindo 11,64m, totalizando deste lado 50,00m, ambos extremando respectivamente com a parte remanescente da Gleba F2 e parte remanescente da Gleba F1, da Zona F da Fazenda Soledade; ao Sul, lado direito, em um segmento de reta medindo 80,00m extremando com a parte remanescente da Gleba F1 da Zona F da Fazenda Soledade; ao NORTE, lado esquerdo, em um segmento de reta medindo 80,00m, extremando com a parte remanescente da Gleba F2 da Zona F da Fazenda Soledade. *Parágrafo Único.* Os imóveis a serem desapropriados correspondem aos memoriais descritivos e plantas topográficas em anexo, estão assim registrados no Ofício Privativo de Registro de Imóveis desta Comarca: o primeiro terreno denominado como



— PREFEITO Washington Luiz de Oliveira Gois	— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
— VICE-PREFEITO Paulo de Tarso Magalhães Guerra	— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME Carlos Edison Felício de Araújo Costa
— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO Tobias da Mota Correia Neto	— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME Kathia Kelly Fonseca Teixeira
— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO Raul Gomes Serafim	— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE Sílvio Soares Lobato
— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Antônio José Freitas Frank	— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Eliseu Sousa dos Santos
— ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL José Alfredo Emídio	— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO Lúcio de Castro Bonfim
— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Ricardo Ibiapina Lima	— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Ivan Correia Sales
— PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO José Américo Barros da Rocha Filho	— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Írineu Rocha dos Santos
— SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Bosco Ferreira	— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE João Batista Siqueira de Andrade
— SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA Antônio Uedson da Silva	— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE Carlos Augusto Medeiros
— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO José Castelo Branco Crisóstomo	— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER Ana Maria Pereira Jereissati
— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO Lia Sales Serafim	— SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER Maurício Cabral Benevides Filho
— SECRETÁRIA DA SAÚDE Luiza de Marilac Barros Rocha	— SECRETÁRIA DE TURISMO Maria Flor de Liz Romeiro da Silva
— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Antônia Claudia de Paula Lima	— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO Ivan Castro de Medeiros
— SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO Jorge Elias de Moraes	— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira
— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Ambrosio Ferreira Lima	— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA João Artur Pessoa de Carvalho
— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sadon Pereira Pinto	— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hipólito Índio Guimarães Neto
	— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Gleba F-01 da Zona F da Fazenda Soledade, está registrado sob matrícula nº 18.581, de propriedade de Francisco Delmiro Xavier de Oliveira e sua esposa Maria Hilda Xavier Gouveia de Oliveira; o segundo imóvel é objeto da matrícula nº 18.599, descrito como Gleba F-02 da Zona F da Fazenda Soledade, de propriedade de José Maurício Duarte Matos e sua esposa Tereza Xavier de Oliveira Matos; e o terceiro está caracterizado na matrícula nº 18.694 como Gleba F-02 (parte) da Zona F da Fazenda Soledade, de propriedade de Bruno Renato Lima. **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º** As Desapropriações de que tratam este Decreto são consideradas de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de Março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE MARÇO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, 02** (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 11 de março de

2010, tendo por objetivo participar de reunião da Frente Municipalista, com vista a exposição de assuntos de interesse do Município, além de participar de reunião com autoridades do Ministério da Integração Nacional, para esclarecimentos referentes ao projeto emergencial de contenção da erosão marinha, nos termos do convênio celebrado. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0002 2.002 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias - Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2010. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à Secretária de Saúde do Município de Caucaia **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, 03** diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 15 a 17 de março de 2010, tendo por objetivo participar do "II Congresso Consad de Gestão Pública", de indiscutível interesse para a Administração Municipal. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 9567/09. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) LUCINEIDE VIANA DA SILVA, matrícula 01952, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA, o valor correspondente a 9 anos técnicos, RS 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº. 117/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009, e art. 6º do Decreto 100, de 01 de setembro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 1121/07, Considerando a ocorrência de erro de digitação no texto da Portaria nº. 029/2010, de 04 de janeiro de 2010. **RESOLVE, Art. 1º RETIFICAR** a carga horária mensal de 200 horas para **100 horas**, da servidora **MARIA VANDA SILVA AVILA**, matrícula: 01760. **Art. 2º** Ficam inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº. 029/2010, de 04 de janeiro de 2010. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 118/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANA MARIA MATIAS DA SILVA, matrícula nº 02071, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MENINO JESUS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 119/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 106, inciso X e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009,

o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de janeiro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de FEVEREIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR
VIGIA-ADICIONAL NOTURNO
ANEXO UNICO A PORTARIA N 119/2010 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2010

SEDE				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS
Total de Vigias 2				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
Total de Vigias 1				
BR.222				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS
Total de Vigias 2				
BR. 020				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIM.	105 HORAS
Total de Vigias 1				
PRAIA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
Total de Vigias 3				
JUREMA				
N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS
Total de Vigias 2				

PORTARIA Nº. 120/2010 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO que os servidores constantes no anexo único da portaria Nº 56/2010 onde tiveram sua carga horária ampliada temporariamente em 04 de janeiro do ano de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estimulo ao Trabalho em Sala de Aula aos Professores com **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORARIA** de acordo com o Anexo Único desta Portaria à contar de 1º de janeiro de 2010 a 30 de março de 2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao período de 1º de janeiro de 2010. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO UNICO DA PORTARIA DE GRATIFICACAO NUMERO DE ALUNOS N 120/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

ORD	MAT	NOME	UNIDADE DE EXERCICIO	QTDADE	VALOR
1	8811	ALBERTINA BALBINO DE CASTRO SILVA	DOM ALMEIDA LUSTOSA	28	121,22
2	9737	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	PROFSSIONAL BATISTA	37	154,86
3	1858	ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	JOSE CRISOSTOMO BASILIO	15	62,79
4	8819	ANA KATIA CIDE DE FARIAS	AUGUSTO BEZERRA	30	125,40
5	9833	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFSSIONAL BATISTA	28	108,88
6	9167	ANA MARIA LIMA DA SILVA	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES	30	125,40
7	9129	ANTONIA MIRANDA NUNES	MIRTES SILVA DE MENEZES	25	104,50
8	8861	DAGUMAR HONORATO DE LIMA	CORALLIA GONZAGA SALES	29	121,22

9	10493	DEBORA ROCHA DA SILVA	DANILO DALMO DA ROCHA CORREIA	26	108,69
10	10445	EMILIA LINHARES DAMASCENO	SAO FRANCISCO DAS CHAGAS	30	129,40
11	9791	EUNICE PEDROSA CANAPITULA	JOSE OLAVO MOREIRA	22	83,96
12	9759	FRANCISCA DAMIANA ALVES LIMA	SAO FRANCISCO DAS CHAGAS	26	117,04
13	8900	FRANCISCA PEREIRA SOUSA	ANTONIO MIRANDA DE MELO	36	150,48
14	8974	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUZA	ALBA PESSOA DA SILVA	17	73,06
15	10549	HELDA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES	33	137,04
16	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA	56	242,44
17	9746	IREULINE PAIVA FEITOSA	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	25	104,50
18	10448	IRENE MOTA DA SILVA	ALIRISTO BEZERRA	27	22,57
19	10476	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	26	117,04
20	8924	ITAPURBAN DE OLIVEIRA GOS	NEDI HERDEIROS DO FUTURO	10	41,80
21	9268	JACYLENE CARVALHO FERREIRA	JOSE ROBERTO BASTOS MACAMBIRA	26	117,04
22	8907	JOSELA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	ANDRE VIANA CAMURCA	24	100,32
23	9667	JUCILENE PEREIRA RAMOS	PROFISSIONAL BATISTA	33	137,04
24	10530	LARISSA NAZARI LIESSA MACIEL	ANTONIO BRAGA DA ROCHA	35	146,30
25	8971	MARGARIDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	LUIZA MORAIS CORREIA TAVORA	38	163,02
26	2727	MARIA CLEA BARBOSA DO NASCIMENTO	CRECHE SANTA MARIA GORETE	16	75,24
27	2216	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	25	104,50
28	9261	MARIA DE FATIMA MINA MESQUITA	UNIFAN- ANEXO RITA DE C. BRASILEIRO PONTES	24	100,32
29	1426	MARIA DO SOCORRO RUIFFINO FELIX	JOAO PAULO II	19	79,24
30	10440	MARIA HELENA BRAGA OLIVEIRA	TIRADENTES	27	112,86
31	9043	MARIA SILVA DE AGUIRELA	DAIVA PONTES DA ROCHA	52	217,36
32	9718	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO	DONA LAVINIA DE MEDEIROS	30	129,40
33	2346	RAIMUNDA DA SILVA MORAIS	DAIVA PONTES DA ROCHA	26	108,69
34	10446	RAIMUNDA DE ARAUJO VIANA SILVA	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	44	183,92
35	9077	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	37	154,66
36	9159	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA	56	234,06
37	9706	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	LUIZA MORAIS CORREIA TAVORA	59	240,62
38	9107	SIMONE NASCIMENTO PINHO	ANTONIO MIRANDA DE MELO	47	196,46
39	9876	VALDENIRA CARVALHO DA ROCHA	NAIR MAGALHAES GUERRA	48	200,64
40	9166	VERA LUCIA DA SILVA MATOS	CORONEL PINHO	49	204,82

FRANCISCA CELIA F. CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CRECHE ARCO IRIS	23443	MAG - 07
REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CRECHE VO SINHA	24336	MAG - 07
GONCALINA GADELHA CHAVES	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NEDI ANTERO DA COSTA GADELHA	23483	MAG - 07
JULYANA REGIA DA ROCHA MOTA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NEDI TIA GERMANA	23487	MAG - 07
MARIA DAS GRACAS O. DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NEDI EMANUEL	23505	MAG - 06
VALDIRA SIQUEIRA NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NEDI BRINCANDO E APRENDENDO	23629	MAG - 06
FRANCISCA EDIONAZIA DE NASCIMENTOS	DIRETOR ESCOLAR C	CELINA DE SA MORAIS	23714	MAG - 03
MARIA DA SAUDE PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	ADRIANO MARTINS	23791	MAG - 06

PORTARIA Nº 122/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, os servidores abaixo relacionados a partir de FEVEREIRO/2010.

NOME	CARGO	ESCOLA	MAG
FRANCISCA EDIONAZIA DE NASCIMENTOS	DIRETOR ESCOLAR D	ADRIANO MARTINS	MAG-04
MARIA RANEELE MEDEIROS NUNES	DIRETOR ESCOLAR C	CELINA DE SA MORAIS	MAG-03
MIKAELE OLIVEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	ADRIANO MARTINS	MAG-06
MARIA DA SAUDE PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CELINA DE SA MORAIS	MAG-05

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de FEVEREIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

CONTROLADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2010, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. Exonera o servidor, RICARDO LUIZ SOARES DANTAS do cargo de Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município de Caucaia. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar o servidor **RICARDO LUIZ SOARES DANTAS** do cargo de provimento em comissão de **Controlador Adjunto da Controladoria Geral, símbolo SECAD**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Controladoria Geral. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 26 de fevereiro de 2010. **FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010. Exonera o servidor MAURÍCIO CABRAL BENEVIDES FILHO do cargo de Secretário Adjunto de Cultura e Lazer do Município de Caucaia. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o servidor **MAURÍCIO CABRAL BENEVIDES FILHO** do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Cultura e Lazer, símbolo SECAD**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Cultura e Lazer. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**, em 26 de fevereiro de 2010. **ANAMARIA PEREIRA JEREISSATI - SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 121/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores relacionados no anexo único desta portaria ocupante do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia,, a partir de 30 de JANEIRO de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 01 de fevereiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 121/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO	ESCOLA	MATRIC	MAG
EVELINE CORREIA ARAUJO	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NEDI CRIANCA FELIZ	22547	MAG - 07
MARIA DE NAZARE INACIO MENDES	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NEDI MUNDO MAGICO	26533	MAG - 07
MARIA CRISTIANE FA CANHA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NEDI CANTINHO DO SABER	24331	MAG - 07
MARIA CLEONILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NEDI PARAISO INFANTIL	23504	MAG - 06
LIDIANE MAIA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CRECHE NOSSA SRA DE FATIMA	24551	MAG - 06
PAULO ALVES DE MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CRECHE PRINCEPE DA PAZ	23559	MAG - 07
CELIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CRECHE SEMENTE DO AMANHÃ	23422	MAG - 06
JUCINEIDE SEVERINO ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NEDI MUNDO ENCANTADO	22559	MAG - 07
MARIA VERONICA ALVES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CRECHE TIA ANA	23513	MAG - 06
SALVELINA MARIA DA C. NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CRECHE SOSSEGO DA MAMAE	23609	MAG - 07
MARIA DE LOURDES BASTOS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CRECHE TIA ANA	23508	MAG - 06
IONE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CENTRO EDUCACIONAL JOBEL	23734	MAG - 07
RIETA MARIA R. BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	22589	MAG - 07